

21. ABR. 1986

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEITEIS, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 1986.

Aos vinte e um dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Oliveira de Azeiteis e Gabinete do Presidente, no edifício do Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Aires, e com a presença dos vereadores Senhores: Alfredo da Conceição Gomes Correia, Baltomir Fomace Régio, Manuel Alcino Casimiro de Almeida, Manuel Marques Soares, Eugénio Jorge Sá da Silva, e Sebastião de Souza, comigo, Alexandre José de Leicomia Soares Pereira, Assessor Autárquico. Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e após onze horas e cinquenta minutos seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

Balancete: A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, com referência ao dia dezoito de março de, que apresenta um saldo de vinte e nove milhões cento e setenta e seis mil trezentos quarenta e quatro escudos e setenta e sete centavos.

Decisões por delegação de poderes: - Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do decreto-lei número cem e setenta e oitenta e sete de vinte e nove de março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias catorze e dezoito do corrente havia tomado as seguintes decisões: a) concessão e gestão do pessoal: licenças para férias, uma; pedido de concessão de diuturnidades, uma; concessão de abono de família, uma. a) licenças policiais ou fiscais para obras, vinte e uma, de habitação, duas; para condução de velocípedes, oito; policiais (Governo Civil), quarenta; para uso e porte de arma, quatro; de ocupação do espaço aéreo de via pública, uma. A Câmara tomou conhecimento,

Concessão de subsídios: - Seguidamente e sob proposta

do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes subsídios: de sessenta e cinco mil escudos, ao Grupo Recreativo, Associativo e Cultural de Cidadãos - GEACE - para a realização no próximo mês de Agosto do sexto Grande Picnik da Selette em atletismo, quinze mil escudos, ao Núcleo Sportinguita de Oliveiras de Agueda, para realização das comemorações do décimo aniversário de sua fundação.

Criação da Associação de Patinagem de Aveiro: Depois da publicação desta Câmara Municipal para criação de Associação de Patinagem de Aveiro, com sede nesta cidade, o vereador Senhor Manuel Albino Casimiro de Almeida informou que já havia a adesão de seis clubes para esse fim. A Câmara tomou conhecimento e, unanimemente, deliberou prestar toda a sua colaboração a este movimento.

Constação de um edifício em terreno contíguo ao do Hotel Dighton: Na promulgação do Decreto, disse o Senhor Presidente que o terreno confinante com o do Hotel Dighton, pertencente a Laurício da Silva Barros e sócio de Laurício da Silva Barros, ausentes no Brasil, que aí pretendem construir um edifício, se encontra em situação que não oferece segurança ao trânsito pedestre de peões, pelo que há necessidade e urgência em solucionar a situação existente. Considerando que aqueles indivíduos já têm em elaboração o respectivo projecto, a Câmara deliberou por unanimidade enviar-lhes ofício a solicitar que seja acelerado o respectivo processo, a fim de se pôr termo ao estado de coisas objecto deste reparo.

Instalação de estabelecimentos fabris e comerciais: Acto contínuo, foram apresentados os seguintes requerimentos, em que se solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação e funcionamento, a que se referem. Considerando as informações prestadas pelos juízes de freguesia competentes, e pelo Senhor Te-

21 ABR. 1966

cujeas desta Câmara Municipal, foi deliberado conside-
rar pelo inconveniente as propostas seguintes:

Albino Germano Gomes, residente
no lugar de Formosa, freguesia de Voguieira do Crasto, para
instalação de uma fidejua de caleção para o mesmo local
e freguesia.

António Leite de Oliveira Amorim, resi-
dente neste cidade de Oliveira de Azeméis, para instala-
ção de uma comérci no meio do chão arrendado do pre-
dio urbano, sito na Rua António Alegria, de Oliveira de
Azeméis, inscrito na matriz sob o número mil cento e onze,
de Oliveira de Azeméis, confundindo a nome com Leonel
Pinto de Gouveia, nascido com sua mãe António Alegria
pente com Ruy de Albuquerque e pai com João Marques
Almeida Carvalho.

Aquisição de um terreno em Fonte Joana, Oliveira

de Azeméis: - Promovido, o senhor Presidente disse
que para continuação da obra de construção de uma
escola e desportiva nesta cidade, havia necessidade
de adquirir a Samuel Dias e mulher, avulsos na de-
rezuela, um terreno de monte, com a área de sete-
centos noventa e quatro metros quadrados, a conformar do
norte, nascente, sul e oeste com terrenos do município,
e que já tinha acordado com os referidos proprietários
o preço de cem escudos / metros quadrados. Face à infor-
mação que antecede, a Câmara deliberou por unani-
midade adquirir a referida parcela pelo valor global
de setenta e nove mil quatrocentos escudos, destinado à
construção do campo de jogos da zona desportiva, sem
como autorizar o senhor Presidente a outorgar no con-
trato que vier a celebrar-se.

Aquisição de materiais diversos para obras corre-

tes no concelho: - Acto contínuo, a Câmara deliberou
unanimemente pedir preços a vários fornecedores pa-
ra o fornecimento, durante os meses de Maio, Junho,

21 ABR. 1966

Fl. 37

Julho e Agosto, do material a seguir designado, os
quais devem ser apresentados até ao dia vinte e três
do próximo mês de Maio: areia de pedreira, ser-
vicas número um, dois e três, suita de desgaste, sui-
ta queda, "tout-venant", rachão (para calçada e por-
teguera), pedra para esplanadas de muros, pó de pedra,
resíduos de pedreira, areia do rio (lavada), areia
lavada do mar (muito fina), areia lavada do mar (areia
fina), gesso do rio, cubo de granito normal, primei-
ra qualidade, cubo de granito azul, primeira qua-
lidade, paralelepípedos de granito normal - pri-
meira qualidade, paralelepípedos de granito azul -
primeira qualidade, pedrinhas de sílex branco (pa-
ra pavimentos), primeira qualidade, pedrinha de vidro
co preto (para pavimentos) - primeira qualidade esai-
sio. Antes porém, o Assessor Autárquico, pedira
opinião para demonstrar que esta aquisição não pode-
ria exceder quatrocentos contos, caso em que deveria ser
aberto concurso público e também que os fornecimentos
superiores a quatrocentos contos estão sujeitos a concurso
escrito.

Reconversão de terreno "Zona Verde" em terreno de cons-
trução :- Continuando, o Senhor Presidente apresentou o
requerimento de António de Almeida, casado, residente na
Rua Marquis de Azevedo, nesta cidade, na qualidade de
gestor de negócios de seus sobrinhos Rui da Silva Pinto
Cortez e Sílvia da Silva Pinto Cortez, que expõe o seguinte
"o requerente ao tomar conhecimento do Plano de For-
menor da Zona Industrial de Monte Meão, freguesia
de Cucujães, que já se encontra superiormente aprova-
do, constatou que os terrenos pertencentes ao gestor, ficaram
destinados a zona verde as duas parcelas que, para efeitos
a esse respeito, pretendendo o requerente que não é jus-
tificadas para o destino dado àquelas parcelas, uma
vez que as mesmas já se encontram total e inteiramente deser-

21 ABR. 1986

horizontalizadas e de difícil recuperação florestal, dada a natureza do terreno e a conígrua área para o efeito, pelo que requer que as duas parcelas sejam reconvertidas em terreno de construção a utilizar pelos respectivos proprietários apurados o pedido fixado o seguinte despacho: "Não tem esta Câmara relutância em patir fazer o solicitado sob reserva de que as habitações a projectar sejam de pequena grandjeza, de forma a fixarem circunscritas pela maior área possível de zona verde, e assim substituir o intuito do Plano de Formenor já aprovado. Em hipótese, serão de ser salvaguardados indistintamente previstos pelo mesmo plano na zona contígua destinada a habitação, bem como fixado-se os acessos pela estrada local número treze e sete - um. Em especial para a parcela situada a pé da do não arrematado perpendicular à estrada local número treze e sete - um, na hipótese de se obter o parecer favorável da Direcção do Plano Urbanístico de Aviação, com a qual que seja apresentado um outro projecto de construção para estudo de viabilidade de forma a que se subordine à circunstância da proximidade de futuras parcerias frutuosas contemplada pelo mesmo plano. No entanto, deverá ser submetida a apreciação da Direcção do Plano Urbanístico de Aviação, com conhecimento do parecer formulado pela Câmara.

AMMOA

Alteramento de nome num processo de obras:

Continuando, o Senhor Presidente apresentou o pedido de José Soares Pereira, residente no lugar de Lomba do Pilar freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, requerer ser feito o alteração de nome no que processo de obras número setecentos vinte e sete e setenta e seis para o nome do actual proprietário Augusto Aguiar Soares Pereira. A Câmara deliberou depois

Obras Particulares: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para obras Particulares, acerca do qual, a Câmara deliberou como segue, considerando os

pareceres técnicos nos planos:

_____ JPP de Sousa de Costa Dinencelo, residente na Casa do Alcaide, freguesia de Sever do Vougo, requer a ditameento ao processo de obras número novecentos noventa e quatro, trezentas e cinco, para construção de seu edifício comercial e habitacional. a Câmara deliberou deferir, salvaguardando-se as condições do parecer técnico.

_____ António de Almeida Basto, casado, residente no lugar do Arelico, freguesia de São Tiago de Riba de Pena, para construção de um alvarazim junto a sua habitação que se encontra inscrita no matiz sob o arrego número quinhentos quarenta e três. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pelo Decreto Geral de Saúde, no que respecta a construção de fossos decompartmentados e cessatido respectivo para absorverem a distância de quinze metros no mínimo ao povo de abastecimento de água mais próximo. a Câmara deliberou deferir, ficando o plano de planta de freguesia.

_____ Joaquim Carlos Sá, residente na Alameda freguesia de Loureira, para aditamento ao processo de obras número mil noventa e cinco das trezentas e cinco, a que refere o pedido para construção de habitação. a Câmara deliberou deferir.

Stabilidade de Construções e Amplicação: Depois, foram apresentados os seguintes pedidos de estabilidade para construções e ampliação, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca em quais a Câmara deliberou como segue, observando que sejam os pareceres técnicos nos planos de:

_____ António Martins de Arcega, casado, residente na Rua Ernesto Pinto Basto, número cinquenta e um, primeiro andar deste cidade, para construção de uma moradia unifamiliar, requer estabilidade de construção num terreno com a área de mil noventa e cinco metros quadrados, a empunhação do norte com a localização de o projeto de António Vasco de Lencastre Fernandes, sul com Sebastião de Silva Fernandes de Almeida, nascente com estrada municipal e a poente com

Illegelher de Aulbal Resende, no terreno sito na Eschen, desta cidade de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou de-
finitivamente, dando o tipo de habitação requerido estas medidas para
a zona, não devendo assim a construção ultrapassar o rés do
chão e primeiro andar.

Ilhamuel de Sílvia Carvalho, residente
no lugar de Rebornão freguesia de Cucujães, para am-
pliação do seu prédio a que se refere o processo de obras
número Setecentos sessenta e cinco mil e trezentos e cinco. A Câ-
mara deliberou deferir e respeitar pedido de obra de cidade
salvaguardando-se as indicações do parecer técnico.

Revisão de um processo de obra: - Continuamos, foi pre-
sente o requerimento exposto de facto freguesia Olivei-
ra, casado, residente no lugar do Prego, freguesia de Pal-
elas, que por aditamento ao processo número duzentos
trinta e três mil e trezentos e quatro, requereu a construção
após de anexa de sua habitação que possui no referido lugar
e freguesia, sendo o mesmo tipo de habitação em função de
parecer técnico em reunião de câmara de que se fez o seguinte
em termos que informava "que o prédio urbano existente
já possui uma dependência urbana "obra", e que a am-
pliação do prédio existente deverá respeitar a "zona não
edificável", defendida pelo afastamento lateral de três
metros, respeitando o enquadramento do prédio existente".
Sendo o requerente imitente em fiança e apresentando
uma esboço no país e tendo conhecimento que o parecer de fis-
calização dado opunha à referida construção e estando em curso
de que a construção estava dentro do preceito legal, deu iní-
cio à obra. Assim, requer mais revisão do processo. A Câ-
mara, após o caso o assunto, deliberou a sua rejeição, devendo pro-
ceder-se ao embargo e à consequente demolição.

Destacamentos de parcelas nos termos do artigo se-
gundo do decreto lei número quatrocentos SARR. Oitien-
te e quatro: - Ato contínuo, o Senhor Presidente apresen-
tou o seguinte pedido, para destacamento de parcela no

temos do artigo segundo do decreto-lei número quatrocentos duas oitenta e quatro, os quais, a Câmara dos Proprietários, decidiu com o seguinte, Observando que sejam os empacotamentos constantes do parecer técnico veles postas;

Autônio Leal de Almeida, casado, residente no lugar de Besteiros frequentes de Travençães, sede concelho de Oliveira do Castelo, deseja proceder à construção de um prédio para habitação de dois do chão compreendendo um fôlego, que ficará com a área coberta de varandas e sete metros quadrados numa parcela de terreno com a área de trezentos oitenta metros quadrados a distância do prédio tenhamos cento e setenta e seis, em nome do seu proprietário Alberto Leal de Almeida, residente no referido lugar de Besteiros frequentes de Travençães, pelo que se pede licença pelo prazo de cento e oitenta dias, o prédio situar-se dentro do aglomerado urbano existente do lugar de Besteiros de referida freguesia de Travençães, a parcela de terreno confronta de nascente com uma finca de quinze metros com a via pública existente, que é caminho público o prédio existente e os terrenos não foi objecto de despejo nos últimos dez anos, que no seu caso confronta do norte com José Bento Sobral e sul com Manuel Nunes Santiago e caminho público, nascente com caminho público e Manuel Nunes Santiago, e oeste com rio de sítio de Almeida. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à construção de fossa biocompostionária e cisterna, respectivo pelo abastecimento e distâncias de quarenta metros no mínimo ao ponto de estabelecimento de água veles próximo. A Câmara, considerando que o despejo obedece ao requisito do artigo segundo alíneas a) b) e c, do decreto-lei número quatrocentos e

As atas e quotas de 1967 e um de dezembro, deliberou por unanimidade autorizar o destaque requerido, de praxe.

Destaque de uma moradia na Giesteira Brejos de TRANSMISSÃO:-

Continuando, o senhor Presidente apresentou o requerimento de M. Silva Ramos & Companhia Ltda, sociedade por quotas, com sede em Giesteira concelho de divisa de Gómeas, necessitando para efeito de registo na Conservação terrena competente, de uma certidão comprovativa de que a construção de duas moradias geminadas, ao abrigo do processo de obras número trezentos noventa e seis barras e duas e quatro, no lote setenta e seis do plano de loteamento número vinte e um barras setenta e três, está de acordo com as prescrições constantes do mesmo plano, porque é necessário o destaque de uma das moradias como prédio distinto, para efeito de transmissão, a Câmara de Gómeas referir mediante o parecer técnico.

AMOA

Minuta

Qualidade do serviço:- Considerando as informações prestadas pelo Engenheiro Director de Serviços de Fomento e para efeitos do disposto no número treze, artigo vigésimo sexto, do decreto-Regulamentar número sessenta e oito barras e três, de vinte e quatro de novembro, a Câmara, observada a formalidade do executivo secreto, nos termos do número três do artigo oitogésimo, do decreto-lei número cem barras e três, de vinte e nove de março, deliberou por unanimidade classificar de "Bom" o serviço prestado em cada um dos três anos imediatamente anteriores pelo seguinte serventário do município, considerando a concorrência interna de promoção: a fiscal municipal principal, os fiscais municipais de primeira classe Alberto Ribeiro de Castro, Manuel Traves e Samuel da Conceição de Almeida Malta; a perito civil de se-



quinta classe o servente civil de terceira classe. Queiram Artur Soares de Pinho, a quinta e segunda classe o sexto de terceira classe e Artur Marques Oliveira, primeiro de primeira classe, o primeiro de segunda classe Antônio Tavares de Silva.

Processo de financiamento referente à Estação de São Luizel: - Este continuado, o Senhor Presidente deu conta das diligências que havia efetuado junto do Banco de Turismo para a regularização da situação criada pelo fato de pagamento da dívida contratada pela Cooperativa de Consumo de São Luizel, SCAEL, proprietária da Estação em epíscopo e a aquisição pelo Município, e que a esse tempo se tentava cobrar coercivamente. Do contrário havia com o Senhor Doutor Sebastião Garcia, daquela entidade, ficado acordada a apresentação de uma proposta para a sua amortização por partes, que mereceu a aprovação desta Câmara Municipal e no termo de qual se efetuou um primeiro pagamento do montante de mil quinhentos contos. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o acordo estabelecido pelo Senhor Presidente e concordar com o pagamento da dívida pela forma exposta.

Pagamento Autorizados: - Finalmente a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento no montante de um milhão duzentos quarenta e seis mil seiscentos noventa e cinco contos, respectivamente do autorizados de pagamento do número; setecentos e trinta e dois, setecentos e trinta e quatro, setecentos e trinta e cinco, setecentos e trinta e seis, setecentos e trinta e sete, setecentos e trinta e oito, setecentos e trinta e nove, setecentos e quarenta e seis, setecentos e quarenta e sete, setecentos e quarenta e oito, setecentos e quarenta e nove, setecentos e cinquenta e seis, setecentos e cinquenta e sete.

Dezesseis de a ordem do dia, e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente

28 ABR 1988

Sigareta foi encerrada a reunião, de qual participamos.
foi de breves a presente tek, que eu, Alexandre Soares

Amador de Albuquerque, sociólogo e filósofo

~~AMOA~~

~~Francisco Augusto Ferreira de Jesus
Aluísio de Jesus Leal
B. C. A.~~

meu lnh
deputado de São Paulo
Alexandre Soares